



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1331

Quinta - Feira, 15 Fevereiro de 2018



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.812 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Decreta luto oficial.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento da servidora **LOBELIA DA SILVA OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIANº 048 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 00720/2018,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **RAFAELLA DA SILVA CUNHA**, matrícula 2.452, Auxiliar de Enfermagem, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 22/01/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de fevereiro de 2018.

#### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Educação.....2 Pgs

---

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 049 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 001151/2018,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **EVANDRO RENTO DE CARVALHO**, matrícula 2.558, do Cargo Efetivo de Guarda Ambiental, com validade a contar de 09/02/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## **Atos da Educação**

---

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições Regimentais vem estabelecer e tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação do ano de 2018, a serem realizadas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, nos dias e horários abaixo, ficando os membros do Conselho já convocados, em consonância com o artigo 4º§10 da Lei 503 de 27 de agosto de 1997, alterado pelo artigo 3º da Lei 1515 de 20 de outubro de 2009:

FEVEREIRO: 21 às 15h

MARÇO: 23 às 15h

ABRIL: 23 às 15h

MAIO: 23 às 15h

JUNHO: 20 às 15h

JULHO: 11 às 15h

AGOSTO: 13 às 15h

Anselmo Rodrigues Teixeira  
Presidente